



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1554 de 13 de Dezembro de 2018

Prorroga prazo de mandato dos membros da
COMPIBIC e da COMPQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 0035 de 04 de janeiro de 2017;

o Memorando Eletrônico nº 109/2018/COPES de 06 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros de que trata a portaria nº 0035 de 04 de janeiro de 2017 e seus anexos para até a data de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.